ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PIAUIENSES – AMAPI
Rua Jônatas Batista, 735, Centro, CEP: 64000-400 Teresina – PI.
CNPJ: 06.688.337/0001-10 Fone: (86) 3222-7824
Site – www.amapi.org.br E-mail: amapi.amapi@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da **Associação dos Magistrados Piauienses – AMAPI**, por sua Presidente infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos moldes ditados nos artigos 29 e seguintes de seu Estatuto, **comunica que a assembleia designada para o dia de hoje 1.º/07/2025 foi adiada**, para ajuste nos termos do edital, **e convoca** todos os associados e associadas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em nova data, **dia 11 de Julho de 2025 (sexta-feira), às 15h30, em primeira chamada** com a presença de ¼ (um quarto) dos associados e associadas, e **às 16h em segunda chamada** com qualquer número de presentes.

Local da Assembleia (presencial):
Auditório da Escola Judiciária do Estado do Piauí – EJUD/TJPI, localizada na Av. Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, São Raimundo, Teresina – PI, CEP: 64.075-065.

Considerando o disposto no art. 34 do Estatuto, para viabilizar a participação do maior número possível de associados e associadas, a participação também poderá ocorrer de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, no seguinte link: https://acesse.one/yVdVH

Pauta:

1. Proposta de alteração do art. 36 do Estatuto da AMAPI, que trata da reeleição para os cargos da Diretoria.

Resumo da proposta:

A proposta prevê a possibilidade de reeleição para todos os cargos da Diretoria, exceto para o de Presidente, cuja reeleição continuará vedada, salvo se a ocupante ou o ocupante tiver exercido a Presidência por período inferior à metade do mandato regular. A alteração visa ampliar a participação associativa, assegurar continuidade administrativa e preservar a alternância de poder.

2. Autorização para venda e/ou aluguel da sede da AMAPI localizada no Centro de Teresina.

Resumo da proposta:

A sede está situada em local de baixa movimentação e de acesso atualmente desconfortável aos associados e associadas, o que tem comprometido sua utilização. Atualmente, o atendimento administrativo da AMAPI ocorre em espaço mais acessível e funcional, no prédio do Tribunal de Justiça. Além disso, a entidade dispõe de terreno próprio anexo ao Clube dos Magistrados, com potencial para a construção de uma nova sede, mais integrada às necessidades da vida associativa.

Teresina, 01 de Julho de 2025

KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCOPIO:58831

Assinado de forma digital por KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCOPIO:58831
Dados: 2025.07.01 13:27:20 -03'00'

KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO
Presidente da AMAPI